



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 15/2023¹

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

DECLARA

constituída Frente Parlamentar de apoio às Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos, conforme proposição do Deputado Douglas Fabrício, apresentada na Sessão Plenária do dia 7 de março de 2023, que tem por objetivos *“(...) Autuar ao lado dessas entidades junto ao Governo; Debater sobre os principais problemas enfrentados por essas entidades; Propor alternativas para os graves problemas financeiros enfrentados pelas entidades; Apoiar projetos que viabilizem o custeio dessas instituições pelos Governos federal, estadual e municipais; Elaborar estudos em prol da reestruturação e profissionalização das Santas Casas e Hospitais filantrópicos do Estado; Sensibilizar e conscientizar os municípios sobre a necessidade de apoio ao desenvolvimento das Santas Casas; Encaminhar propostas ao Governo e aos órgãos estaduais e federais em benefício das Santas Casas”*. A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Douglas Fabrício, Arilson Chiorato, Anibelli Neto, Denian Couto, Hussein Bakri, Cobra Repórter, Marcel Micheletto, Moacyr Fadel, Cristina Silvestri, Fabio Oliveira, Marcio Nunes, Flávia Francishini, Soldado Adriano José, Márcia Huçulak, Samuel Dantas, Evandro Araújo, Delegado Jacovós, Paulo Gomes da TV, Cloara Pinheiro. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Douglas Fabrício e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

¹ Republicado para correção do nome do autor da Frente Parlamentar